

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisiologia Vegetal	1.º semestre	2		2			
Fitotecnia	1.º semestre	2		3			
Herbologia	2.º semestre	2		2			
Economia	2.º semestre	2		2			
Física do Solo	2.º semestre	2		2			
Culturas de Regadio	2.º semestre	2		3			
Horticultura	2.º semestre	2		2			
Métodos de Rega II	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Hidrologia	1.º semestre	2		3			
Sociologia	1.º semestre	2		2			
Produção de Ruminantes	1.º semestre	2		2			
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre	2		3			
Gestão e Contabilidade	1.º semestre	2		2			
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.º semestre	2		2			
Fruticultura	2.º semestre	2		2			
Conservação do Solo e da Água	2.º semestre		4				
Protecção Integrada	2.º semestre	2		3			
Instrumentação em Regadio	2.º semestre		4				
Projectos de Rega	2.º semestre		4				
Avaliação e Gestão de Sistemas de Rega ...	2.º semestre		4				

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Mercados e Comercialização	1.º semestre	2		2			
Ordenamento do Espaço Rural	1.º semestre	2		2			
Projectos Hidroagrícolas I	1.º semestre		4				
Modelação Ecológica	1.º semestre	2		3			
Ecossistemas Mediterrânicos	1.º semestre	2		2			
Sistemas de Agricultura	1.º semestre	2		3			
Estruturas e Equipamentos Rurais	2.º semestre	2		3			
Projectos Hidroagrícolas II	2.º semestre		4				
Gestão de Recursos Hídricos	2.º semestre	2		3			
Delineamento Experimental e Análise de Dados.	2.º semestre	2		3			
Estágio	2.º semestre					7	

**Portaria n.º 1244/2005
de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Bragança e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias

n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Fitoquímica e Fitofarmacologia ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Projecto

A unidade curricular denominada Projecto realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior Agrária

Curso de Fitoquímica e Fitofarmacologia

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Biomatemática	1.º semestre	2		2			
Química Geral	1.º semestre	2		2			
Biofísica	1.º semestre	2		2			
Biologia Celular	1.º semestre	2		2			
Informática	1.º semestre	2		2			
Agroecologia I	1.º semestre	2		2			
Bioestatística	2.º semestre	2		2			
Química Orgânica	2.º semestre	2		2			
Microbiologia Geral	2.º semestre	2		2			
Fisiologia Vegetal	2.º semestre	2		2			
Botânica	2.º semestre	1		3			
Bioquímica	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Genética	1.º semestre	2		2			
Técnicas de Produção Vegetal	1.º semestre	2		2			
Sociologia	1.º semestre	2		2			
Métodos Instrumentais de Análise	1.º semestre	2		3			
Agroecologia II	1.º semestre	2		2			
Química de Produtos Naturais I	1.º semestre	2		2			
Agroecologia III	2.º semestre	2		2			
Etnobotânica	2.º semestre	1		3			
Fitossanidade	2.º semestre	2		2			
Biologia da Secreção Vegetal	2.º semestre	2		2			
Produção Vegetal I	2.º semestre	2		2			
Química de Produtos Naturais II	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Produção Vegetal II	1.º semestre	2		2			
Biologia Molecular e Engenharia Genética	1.º semestre	2		2			
Análise dos Produtos Naturais	1.º semestre	1		3			
Cultura de Células e Tecidos	1.º semestre	1		3			
Pesticidas e Fitofármacos	1.º semestre	2		2			
Organização e Gestão da Empresa	1.º semestre	2		2			
Farmacognosia	2.º semestre	2		2			
Agricultura Biológica	2.º semestre	2		2			
Biotecnologia de Produtos Naturais	2.º semestre	2		3			
Bio controlo	2.º semestre	2		2			
Toxicologia	2.º semestre	2		2			
Produções Alternativas	2.º semestre	2		2			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Controlo e Autenticidade de Produtos Naturais	1.º semestre	2		2			
Empreendedorismo	1.º semestre		3				
Legislação e Bioética	1.º semestre		3				
Desenvolvimento de Produtos Naturais	1.º semestre	2		2			
Comercialização e Marketing	1.º semestre		3				
Fitoterapia e Fitodietética	1.º semestre	2		2			
Projeto	2.º semestre						24

Portaria n.º 1245/2005

de 28 de Novembro

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique — Cooperativa de Ensino Superior, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, alterado pelo despacho n.º 132/ME/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 1988, e pela Portaria n.º 798/89, de 9 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, e 158/2004, de 30 de Junho, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Psicologia na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Duração

1 — O curso tem a duração de quatro anos.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo da presente portaria.

4.º

Estágio

A unidade curricular denominada Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo